



Secretaria do Governo Municipal
Comunidade

DECRETO Nº 2.821, DE 08 DE ABRIL DE 2013.

Homologa o pedido de desligamento e nomeia novo Presidente e Vice-Presidente do Presidente do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso VI do art. 71 da Lei Orgânica, e considerando o disposto nas Leis ns.º 2.754, de 4 de maio de 2007; 2.805, de 26 de dezembro de 2007 e 3.057, de 11 de fevereiro de 2010,

DECRETA:

Art.1º. Fica homologado o pedido de desligamento do Presidente e Vice-Presidente do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, respectivamente, Roberto Leonardo Moreira e Marla Aparecida Braz, anteriormente nomeados pelo Decreto nº 2.734, de 18 de junho de 2012.

Art.2º. Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, como Presidente e Vice-Presidente os seguintes membros:

I – Presidente:

a) Jaqueline Lopes de Jesus Santos (titular)

II – Vice-Presidente:

a) Cláudia Márcia de Carvalho (titular)

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Santa Luzia, 8 de abril de 2013.

CARLOS ALBERTO PARRILLO CALIXTO

PREFEITO MUNICIPAL

